**PARECER DO COMAFE ATESTANDO A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS DOCUMENTOS – 3ª PARCELA**

**OBRA:** XXXXXXXXXXX

**PROCESSO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**LOCALIZAÇÃO:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**MUNICÍPIO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) por meio de suas atribuições atesta a regularidade dos processos de licitação bem como a conformidade dos documentos apresentados pela municipalidade acerca do cumprimento da Xª etapa de execução da obra e aponta que os serviços executados até o momento são satisfatórios e estão de acordo com as boas práticas da construção civil.

De acordo com as medições encaminhadas pelo município, já foram executados um total de R$ XXXXX (EXTENSO), correspondendo a XX% do valor total repassado pelo FUNPAES (somatória da 1ª e 2ª parcela) para o referido plano de aplicação.

Diante do exposto, este COMAFE considera que a execução do plano de aplicação XXXXXXXXXXXX está sendo realizada em total conformidade com os requisitos legais e com as normas estabelecidas para a execução das obras contempladas pelo FUNPAES 2023.

Os documentos abaixo listados estão sendo devidamente enviados para análise junto deste parecer:

|  |
| --- |
| **Documentos exigidos no Edital de Chamada Pública para repasse de 3ª parcela (subitem 11)** |
| 1 | Relatório de execução final do objeto |
| 2 | Relatório fotográfico datado com o período de realização |
| 3 | Boletins de medição do período a que o relatório se refere |
| 4 | Relação dos pagamentos efetuados |
| 5 | Extrato bancário da conta corrente específica |
| 6 | Notas fiscais das medições realizadas (opcional) |

**Os documentos estabelecidos devem ser complementares e sequenciais àqueles constantes no item 10 do Edital de Chamada Pública 2023 FUNPAES.**

Tendo em vista o cumprimento das disposições do Art. 9º da Lei Nº 11.790/2023, este Conselho atesta que o relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas do FUNPAES foi enviado, no mês de março deste ano, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

(LOCAL), XX de março de 2025

***APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE***

***MEMBRO***

*Secretário(a) Municipal de Educação*

***MEMBRO***

*Representante da Sociedade Civil*

***MEMBRO***

*Controle Interno*

***MEMBRO***

*Procuradoria Municipal*

***MEMBRO***

*Secretário (a) Municipal de Obras*

***Obs. Todas as observações e orientações de preenchimento EM VERMELHO (inclusive esta) não devem constar no documento final apresentado.***